CARTÓRIO PAROQUIAL DE SÃO GONÇALO E SÃO VERÍSSIMO

Casamentos de noivos residentes em São Gonçalo, São Veríssimo, Madalena e Cepelos

▶ PROCESSO RELIGIOSO

- 1. O Processo Religioso, ["os papéis" (da Igreja)] é tratado pelo pároco de um dos noivos; regra geral, é o pároco da noiva a fazê-lo. Se casarem nas Igreja de São Gonçalo, São Veríssimo, Madalena ou Cepelos e o noivo for residente numa destas paróquias, o Pároco pode tratar do processo de Casamento. O mais comum é que pelo menos três meses antes, falem com ele.
 - Nota 1: Se tiverem nascido nas ex-colónias portuguesas, este prazo precisa de ser mais alongado. É muito conveniente pedir, através do Pároco, a Certidão de Baptismo com meio ano ou mais de antecedência;
 - Nota 2: Por razões de agenda e de atempada organização da preparação pastoral do casamento, é conveniente falarem com o pároco, logo no início do ano pastoral;

► PROCESSO CIVIL

2. O Processo Civil é organizado na Conservatória da residência de um dos noivos (regra geral, da noiva),

Se os noivos forem civilmente solteiros, esse Processo Civil:

- Pode ser tratado pelo Pároco, que organiza o processo religioso; se ele assim o entender;
- Pode ser tratado pelos próprios noivos, se assim o preferirem;

► PREPARAÇÃO PASTORAL

- **3.** Os noivos devem participar nos encontros de **CPM** promovidos pela Vigararia de Amarante (ou noutros lugares).
- **4.** A Preparação próxima para o Casamento (*confissão* e *ensaio da celebração*) é feita na semana do casamento, pelo Pároco de São Gonçalo (mas podem confessar-se a outro padre).

► GRUPO CORAL

- 5. Prepare-se cuidadosamente o canto na celebração do matrimónio a ser realizado na Igreja.
- **6.** O **Grupo Coral da Paróquia** poderá assumir essa missão, quando requerido, atempadamente, no Cartório, de acordo com a sua disponibilidade.
 - Nota 3: As pessoas do Coro não recebem, pessoalmente, qualquer valor. Mas, como forma de moderação dos pedidos e de gratificação pelo serviço, os noivos contribuirão, no mínimo, com 150 € para ajudar à manutenção e sustentabilidade da Igreja.
 - Nota 4: O Coro não é obrigado a prestar este serviço, nem os noivos são obrigados a solicitar o Coro.
 - *Nota 5:* Havendo música no casamento, o programa de cânticos, sendo um coro externo a esta Paróquia, deverá ser submetido previamente à aprovação do Pároco de São Gonçalo.

► DESPESAS

7.	A organização do Processo Civil e Religioso comporta custos, que a Paróquia suporta
	antecipadamente, no Registo Civil e na Cúria Diocesana. O valor desses custos é variável,
	conforme o número de documentos a pedir aos párocos e às conservatórias. Além desses
	custos, será necessário providenciar a algumas despesas, tais como:

□ Aquando da marcação do casamento (valor descontado nas despesas finais; não reemb for cancelado o casamento):	
□ Despesas de Cartório, Limpeza e Manutenção da Igreja:	75 €
☐ Gratificação ao Pároco, para paroquianos sem os direitos paroquiais em dia	75 €
□ Grupo Coral da Paróquia (se o pedirem):	150 €
□ Processo Civil (Conservatória)(variável)	€
☐ Processo Religioso (Cúria Diocesana) (variável)	€

As despesas de cartório deverão ser pagas, uns dias antes do casamento, aquando do ensaio prévio da celebração.